

PORTARIA Nº 032/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9504670-4, datado de 28 de novembro de 1995, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho do empregado **EDJAIR MALAQUIAS DE MORAIS SANTOS** pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01.02.96.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de fevereiro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO